

Lei nº 66 de 8 de novembro de 1969.

Abre crédito especial para
o fim que indica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ubajara decreta e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito especial
da importância de Ncr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos)
destinado à aquisição de uma máquina de escrever, marca
REMINGTON? PARA A SECRETARIA DA PREFEITURA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, ____ de _____ de 1969

~~XX~~

A Comissão de Finanças, para examinar e emitir parecer
em 1ª discussão. Pela das pessoas da Câmara de
Vereadores de Ubajara, em 30 de Outubro de 1969.

Luiz Francisco de Sousa - Presidente.

A Comissão de Legislação e Administração para
emitir parecer em segunda e última discussão.
Pela das pessoas da Câmara de Vereadores
de Ubajara, em 3 de Novembro de 1969.

Luiz Francisco de Sousa - Presidente.